# VAGAS ABERTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Convoca-se os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 (Edital nº. 009/SME/2019 de 19/11/2019)para comparecerem na escolha de vagas **dia 29/06/2021** na **SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme vagas e horários abaixo descritos;

Horário da escolha para **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS: 9 HORAS**

|  |
| --- |
| **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**  |
| **LOCAL** | **CARGA HORÁRIA** | **NOME/ ASS./ TELEFONE** |
|  GEM Prof.ª Xeila Elisabete Cornelsen  | 20 horas semanais, período vespertino  De 01/07/2021 até 14/12/2021 Vaga temporária/transitória |   |
| EBM Presidente Castelo Branco  | 20 horas semanais, período vespertino  De 01/07/2021 até 14/12/2021 Profissional Designado para o POLO.  |  |

Horário da escolha para **PROFESSOR DE CIÊNCIAS: 9 HORAS 15 MINUTOS**

|  |
| --- |
| **PROFESSOR DE CIÊNCIAS** |
| **LOCAL** | **CARGA HORÁRIA** | **NOME/ ASS./ TELEFONE** |
|  EBM Guilhermina Maria da Veiga Ferreira (20 Horas)  EBM Dr. Aroldo Carneiro de Carvalho (10 horas) | 30 horas semanais, período matutino/vespertino  De 01/07/2021 até 14/12/2021 Vaga temporária/transitória |   |

Horário da escolha para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: 9 HORAS 30 MINUTOS**

|  |
| --- |
| **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** |
| **LOCAL** | **CARGA HORÁRIA** | **NOME/ ASS./ TELEFONE** |
|  GEM Professora Xeila Elizabete Cornelsen  EBM Severo de Andrade  | 30 horas semanais, período matutino/vespertino  De 01/07/2021 até 14/12/2021 Vaga temporária/transitória |   |

Horário da escolha para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: 9 HORAS 45 MINUTOS**

|  |
| --- |
| **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** |
| **LOCAL** | **CARGA HORÁRIA** | **NOME/ ASS./ TELEFONE** |
|  CEI Carlos Drummond de Andrade  | 40 horas semanais, período matutino/vespertino  De 01/07/2021 Até 14/12/2021 |   |

Horário da escolha para **SERVENTE:10 HORAS**

|  |
| --- |
| **SERVENTE** |
| **LOCAL** | **CARGA HORÁRIA** | **NOME/ ASS./ TELEFONE** |
|  CEI Fernando Pessoa | 40 horas semanais, período matutino/vespertino  De 01/07/2021 Até 31/07/2021 |   |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO – ACT – 2021;**

01 (UMA) FOTO 3X4

XEROX: da 1ª folha e do verso da Carteira de Trabalho - com foto e nº do PIS/PASEP

XEROX: CPF – RG – TÍTULO ELEITOR

XEROX: Comprovante de votação da última eleição (2020 – 1º turno) ou quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

XEROX: Comprovante de residência ATUAL (referente ao mês de contrato);

XEROX: **Diploma** comprovante de habilitação, exigência do cargo) e **HISTORICO ESCOLAR** (para cargos de nível superior, habilitados);

XEROX: Certidão de Casamento (se for o caso);

XEROX: Certidão de Nascimento (se for solteiro (a));

XEROX: Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

- Comprovante de abertura de conta na Agência Bradesco (Para abrir a conta, é necessária declaração fornecida pela secretaria, RG/ CPF e comprovante de residência atual); Se já possuir conta: cópia do cartão onde conta o número da C/C.

- Nº atualizado do PIS/PASEP (Retirado na Caixa Econômica Federal);

- Comprovante de Antecedentes Criminais – TJSC (<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

- Comprovante de regularização de CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/Consulta>Publica.asp);

- Comprovante de Regularização Dispensa Militar (se homem);

- Atestado de saúde Ocupacional, por Médico do Trabalho. (Drs.:Ademir Aduce Pereira, Cláudio Werka, Flávio Beneti, Antônio Seleme, Erasto de Maio Netto);

- Declaração de bens que constituem seu patrimônio (modelo fornecido pela secretaria);

- Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, declaração de acúmulo legal de cargos a qual anexará informação dos horários e distribuição de suas atividades emitidas pelo respectivo órgão (modelo fornecido pela secretaria);

- Declaração de ter ou não sofrido no exercício da função pública, penalidades disciplinares conforme legislação aplicável. (modelo fornecido pela secretaria);

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação comunica que os convocados para participar da escolha de vagas do Processo Seletivo nº 009/SME/2019 que estejam diagnosticados com COVID-19 ou em período de isolamento deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, informando suas condições, enviando atestado médico e atualizando número de telefone de contato. Durante o horário da escolha, caso o candidato seja chamado, será realizada consulta via telefone para manifestação de interesse pelas vagas disponíveis.

Qualquer dúvida entrar em contato com a Diretora de Recursos Humanos da Cristiane de Paula Gravi no telefone (47) 3621 – 7766 ou (47) 3621-7726, ou WhatApp (47) 98856-1831.

Observação: no processo de escolha solicitamos que cada candidato traga a sua caneta.